



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25/11/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 25 de novembro de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

“14 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021: -----

Presente as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e um, que englobam o Plano Plurianual de Investimentos e as despesas das atividades mais relevantes. -----

As despesas previstas nas Grandes Opções do Plano importam em: -----

Ano de dois mil e vinte e um: nove milhões vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove euros; -----

Anos seguintes: vinte e quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e quatro euros.-----

A despesa prevista no Plano Plurianual de Investimentos importa em: -----

Ano de dois mil e vinte e um: cinco milhões quinhentos e setenta mil oitocentos e dez euros; -----

Anos seguintes: catorze milhões vinte e nove mil quatrocentos e oitenta euros.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e um, devendo ser submetidas à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,